



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata IL 0010 Cred Ultrassonografia

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2019, INEXIGIBILIDADE N° 0010/2019.

Aos nove dias, do mês de abril, de dois mil e dezenove, às onze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada através do Decreto AM 145/2018, de 07/08/2018, composta pelo presidente Sr. Daniel Strada e demais membros, para procederem a análise e julgamento dos documentos para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, conforme Inexigibilidade de Licitação n° 0010/2019. Protocolou o envelope de Credenciamento o proponente **CLINICA ODONTOMEDICA PONTE SERRADA EIRELI**. Em seguida passou-se a análise dos documentos apresentados e verificou-se que o proponente apresentou o protocolo de Renovação da inscrição de Pessoa Jurídica no CRM-SC, estando de acordo com o exigido no item 7 do Edital. Fica Credenciado o proponente **CLINICA ODONTOMEDICA PONTE SERRADA EIRELI** para a **realização de exames de Ultrassonografia Mamária e de Partes Moles**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior Adjudicação e Homologação do Credenciado pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Eu, Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 09 de abril de 2019.

DANIEL STRADA
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro